



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**Portaria nº 40, de 15 de maio de 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11, de 06.03.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir no ANEXO I da Portaria nº 11, de 06 de março de 2018, o servidor, Osmar Rodrigues de Souza, do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2018.

  
Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Corregedor Nacional de Justiça